

**XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e
14ª Conferência Internacional de História de Empresas**

Criciúma, 24, 25 e 26 de setembro de 2019



A CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO (1838-1901)

Thiago Fontelas Rosado Gambi

Marcel Pereira da Silva

Eduardo José Vieira

A CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO (1838-1901)

Thiago Fontelas Rosado Gambi¹

Marcel Pereira da Silva²

Eduardo José Vieira³

RESUMO

Este trabalho apresenta resultados parciais de um estudo sobre a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto desde sua fundação em 1838 até sua liquidação em 1901. Acompanharemos as origens e o desenvolvimento dessa instituição por meio de seus estatutos e da legislação bancária do século XIX. A seguir, tentaremos mostrar, a partir de dados primários, duas de suas características mais marcantes: sua relação com o Estado e a diversificação da aplicação de seus fundos especialmente entre 1880 e 1892. Finalmente, trataremos de maneira mais específica as crises bancárias da década de 1890 o ocaso da Caixa Econômica Particular em 1901.

Palavras-chave: caixa econômica, Ouro Preto, bancos, Minas Gerais, século XIX.

ABSTRACT

This paper presents partial results of a research about Caixa Econômica Particular de Ouro Preto since its foundation in 1838 until its liquidation in 1901. First, we will follow the origins and development of this institution through its statutes and the banking legislation of the nineteenth century. In the following, using primary data, we will try to show two of its most striking features: its relationship with the State and the diversity in the application of its funds, especially between 1880 and 1892. Finally, we will deal more specifically with the banking crises of the decade of 1890 and the decline of Caixa Econômica Particular in 1901.

¹ Professor associado do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas.

² Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo e técnico em assuntos educacionais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas.

³ Mestre em História Econômica pela Universidade de São Paulo e técnico em assuntos educacionais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas.

Keywords: savings bank, Ouro Preto, banks, Minas Gerais, XIXth century.

Introdução

Este trabalho apresenta resultados parciais de um estudo sobre a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto desde sua fundação em 1838 até sua liquidação em 1901. Se Minas são muitas, como dizia Guimarães Rosa, foram muitas também as caixas econômicas de Ouro Preto. Na verdade, entre 1838 e 1901, três foram criadas na cidade e no final do século XIX funcionavam simultaneamente, como concorrentes. Cabe, portanto, distingui-las, uma vez que todas carregavam o nome de caixa econômica, para esclarecer de qual delas estamos tratando. Como ensina Marcondes (2014), as caixas econômicas brasileiras podiam ser de natureza privada ou pública, neste último caso, de nível municipal, provincial (estadual) ou central (federal).

Pois bem, em 1838, quando ainda não havia legislação específica para a criação de instituições desse tipo no Brasil, foi criada a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, objeto desta pesquisa. Embora a lei de 1860 previsse genericamente a criação de instituições como as caixas econômicas e os montes de socorro, comumente constituídos junto às caixas, somente em 1874 surgiu a regulamentação específica para caixas e montes de socorro fundados nas províncias. No contexto dessa regulamentação, entre 1876 e 1877, começou a operar na capital da província uma caixa econômica pública,⁴ mas vinculada ao governo central. É preciso cuidado para não confundir, porque essa caixa pode ser referida na documentação como Caixa Econômica do Estado, quer dizer, do governo central e não do provincial (Almanack de Ouro Preto, 1890, p.19). Vinte anos depois, em 1896, surgiu outra caixa econômica pública na cidade, dessa vez ligada ao governo estadual (uma vez que já estamos na república).⁵ Portanto, entre 1896 e 1901, as três caixas – a particular, a pública estadual e a pública federal – dividiram as atenções dos poupadores e multiplicaram as tensões entre os políticos de Ouro Preto.

⁴ Criada em 1875.

⁵ Criada pela lei n.210, de 19 de setembro de 1896. Croce et al (2014) indicam que a Caixa Econômica de Minas Gerais funcionou entre 1887 e 1903. Os autores se referem, na verdade, à caixa pública criada pelo governo central em 1875, cujos estatutos foram revistos em 1887. Bastos (1997) também parece considerar a revisão dos estatutos como a criação de um novo estabelecimento ao dizer que a Caixa Econômica de Minas Gerais, fruto da revisão estatutária de 1887, sucedeu a Caixa Econômica e Monte de Socorro, criada em 1875. Consideramos, entretanto, essa instituição como a caixa pública criada pelo governo central que funcionou, efetivamente, de 1876 a 1903.

Desde o início da república, a Caixa Particular enfrentou dificuldades para manter suas operações e acabou liquidada em 1901, na esteira da crise bancária de 1900 que afetou o Banco da República do Brasil, com o qual a Caixa mantinha estreita relação (CROCE et al, 2014, p.11). Outro efeito dessa crise no estado teria sido a ausência de qualquer novo banco entre 1896 e 1907 (BASTOS, 1997), embora agências de casas bancárias fossem inauguradas nesse interstício (GAMBI, 2012). Ainda que as caixas econômicas possuíssem natureza diferente dos bancos comerciais,⁶ o contexto em que foram criadas não pode ser dissociado do ambiente econômico-financeiro geral, pois estavam ligadas à necessidade de financiar o Estado e incentivar a poupança da população menos abastada.

Por muito consideradas como instituições de pouco movimento e recursos, as caixas econômicas não mereceram maior atenção por parte dos historiadores econômicos até recentemente. Contudo, atualmente, novos estudos têm contemplado uma pesquisa mais profunda sobre essas instituições, ainda que alguns as tenham abordado de modo apenas parcial (COSTA, 2011; CROCE et al, 2014) e outros se debruçado exclusivamente sobre elas (MARCONDES, 2014; SARAIVA; OLIVEIRA, 2017). Esses estudos, a partir de documentação e abordagem inéditas, revelaram questões até então pouco elucidadas, como o perfil do público das caixas, suas principais atividades e diferenças em relação à rede bancária varejista. O período enfatizado nesses trabalhos é o século XIX, mas alguns também se estenderam até o fim da primeira república, momento em que as caixas econômicas foram reorganizadas no país e ganharam as feições semelhantes às atuais (MARCONDES, 2014).

Os estudos sobre as caixas econômicas brasileiras têm privilegiado as instituições de origem pública (COSTA, 2011; MARCONDES, 2014), mas não deixam de mencionar as caixas particulares (CROCE et al, 2014) ou mesmo abordar mais especificamente a primeira caixa econômica do país, de natureza privada, que se estabeleceu no Rio de Janeiro em 1831 (SARAIVA; OLIVEIRA, 2017). Tais estudos possuem basicamente dois enfoques: a caracterização de suas atividades e a mensuração do volume de seus recursos, o que nos proporciona uma aproximação mais realista das caixas econômicas do Brasil no século XIX.

⁶ As caixas econômicas eram instituições destinadas, pelo menos estatutariamente, à captação de poupanças de pequena monta das classes menos favorecidas e a destinação de seus fundos era estabelecida legalmente.

Os estudos sobre caixas econômicas brasileiras desse período, a nosso ver, não podem prescindir de duas questões. A primeira delas está intrinsecamente ligada ao duplo caráter da pequena poupança e da função social das caixas, ou seja, depósitos de pequena monta para fins específicos ou de proteção futura, por um lado, além do objetivo de amparo emergencial médico-hospitalar e demais despesas inerentes, por outro lado, cujos recursos poderiam provir dos chamados montes de socorro, casas de penhor muitas vezes estabelecidas junto às caixas econômicas. Essa era uma forma mais acessível de se obter recursos numa época em que ainda não se podia contar com um sistema previdenciário.

No caso específico das pequenas poupanças, a criação de caixas econômicas no Brasil acompanhou o surgimento dessas instituições em outros países, fossem públicas, como na França (1818), na Áustria (1819) e em vários estados germânicos (1835), ou privadas com incentivo público, como na Holanda, Inglaterra, Itália e Estados Unidos (METTENHEIM, 2006). Como mencionado, a primeira caixa privada do país é de 1831, mas a primeira caixa pública foi criada somente em 1861 também no Rio de Janeiro (MARCONDES, 2014).

A segunda questão imprescindível, que envolve basicamente o modelo de caixa econômica pública implantado no Brasil, era a compra de apólices da dívida pública. Além de ser uma destinação obrigatória para os fundos das caixas econômicas estabelecida na legislação e em seus próprios estatutos, tais títulos eram vistos pelas casas bancárias em geral como uma aplicação segura, pois estavam menos sujeitos a calotes e instabilidades do mercado. Ao lado das caixas, bancos e capitalistas privados – vinculados aos setores comercial e agrícola – destinavam recursos para a compra de apólices da dívida pública, prática que teria se disseminado durante a guerra do Paraguai (1864-1870), como forma de captação de recursos pelo governo imperial, mas que permaneceu enraizada mesmo depois do conflito (TANNURI, 1977, p.11):

o capital privado, seja dos comerciantes, seja dos antigos fazendeiros, estava, pois, “seguro e acautelado” sob a dívida pública. Até os bancos nacionais passaram a comprar esses papéis, fazendo com que tais títulos compusessem cada vez mais os ativos bancários. A consequência do aumento da dívida pública e a grande aceitação dessas apólices pela praça carioca será a diminuição acentuada do papel moeda no Rio. Assim, após a guerra do Paraguai, a expressão financeira dessa economia passa a ser os títulos do governo.

Em Minas Gerais, o desenvolvimento bancário ocorreu de forma mais consistente somente no século XX. Diversos fatores podem explicar o ritmo lento desse processo, mas certamente contribuiu para isso o quadro geral de fragilidade das casas bancárias, a instabilidade financeira acentuada pela crise do encilhamento e as incertezas da economia brasileira, pois fazia com que pessoas e instituições tivessem desconfiança mútua quanto à solidez de seus respectivos compromissos. Se as pessoas, em sua maioria, não buscavam as casas bancárias para depósitos e empréstimos, tais instituições também possuíam negócios mais conservadores:

as operações de crédito por bancos mineiros ficaram atrás da demanda, levando à conclusão de que perseguiam as oportunidades em vez de promoverem o crescimento econômico. Assim, queixava-se um industrial que tentava iniciar uma usina de aço em 1899: “Por mais bem idealizado que seja, um projeto de aço e ferro não consegue financiamento de bancos, que consideram essas companhias perigosas. O capital privado está interessado unicamente nos títulos da dívida pública, ou em hipotecas a curto prazo. E os estrangeiros financiarão apenas suas próprias operações”. A necessidade de mais bancos e capital e capital de empréstimo foi retirada com o decorrer dos anos (WIRTH, 1982, p.101).

O caso acima parece descrever o comportamento da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, criada em 1838, uma das primeiras e mais longevas caixas econômicas do país. Como tentaremos mostrar, essa instituição tinha uma estreita relação com poder público. Além da aplicação de seus fundos em apólices da dívida pública, a Caixa Particular realizou empréstimos ao governo provincial mineiro e, nos anos derradeiros de sua existência, também a municípios. Por outro lado, segundo o próprio governo mineiro, foi uma das responsáveis pela atuação discreta e mesmo precária, inicialmente, da caixa econômica pública estabelecida na província em 1875. Porém, situação mais delicada era a dos montes de socorro.

Os montes de socorro não são objeto de nosso estudo, mas vale mencioná-los aqui por serem tratados nas mesmas legislações das caixas e, muitas vezes, se confundirem com elas num mesmo estabelecimento. Essas instituições, que funcionavam como casa de penhores, devem ser vistas em um contexto de ausência de sistemas de previdência social e legislação trabalhista em que eventualidades como acidentes de trabalho e enfermidades deveriam ser custeadas pelo próprio trabalhador. Contudo, sua procura parece não ter sido grande na maior parte das capitais das províncias brasileiras em que foram criadas. Por exemplo, um monte de socorro foi aberto junto à caixa pública que se

instalou em Ouro Preto em 1875 e ano após ano há relatos de que seu movimento foi extremamente baixo:

o monte de socorro, porém, continua quase inativo: desde março de 1879 até 9 de Maio deste ano, não foi procurado por pessoa alguma; e depois disso apenas efetuou um empréstimo de 18\$000. Ainda predomina em nossa população o preconceito de não querer mostrar-se indigente recorrendo aos empréstimos do monte de socorro, e por esse motivo os necessitados vão sacrificar suas últimas economias nas mãos dos usurários, com o receio ou mal entendido escrúpulo de fazer conhecida e patente sua indigência ou pobreza em uma estação pública, onde alias podiam encontrar, mediante juros módicos, fácil e pequena amortização, remédio às suas necessidades, sem prejuízo de seus minguados recursos (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1881, p. 67).

A baixa procura pelos montes de socorro não era exclusividade de Minas Gerais, a julgar pelo decreto n.9.737, de 2 de abril de 1887, que, no contexto da reformulação das caixas econômicas públicas, determinou o fechamento desses estabelecimentos nas províncias, exceto na Bahia e em Pernambuco.

Na próxima seção acompanharemos as origens e o desenvolvimento da Caixa Particular de Ouro Preto por meio de seus estatutos e da legislação bancária do século XIX. A seguir, tentaremos mostrar, a partir de dados primários, duas características marcantes dessa instituição: sua relação com o Estado e a diversificação da aplicação de seus fundos especialmente entre 1880 e 1892. Finalmente, trataremos de maneira mais específica as crises bancárias da década de 1890 até o ocaso da Caixa Particular em 1901.

1. Origens e desenvolvimento pela ótica de seus estatutos e da legislação bancária (1838-1892)

A data de nascimento da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto não é precisa. Os estatutos publicados em 29 de julho de 1883 informam que a caixa foi criada em 1º de setembro de 1838 (A PROVÍNCIA DE MINAS, 16 de agosto de 1883, p.3). O jornal O Universal, por sua vez, comunica que foi instalada no dia 7 de setembro e suas operações se iniciariam no dia 16 do mesmo mês, um domingo, das dez da manhã às duas da tarde na casa de João Antônio Affonso, um de seus tesoueiros. São as mesmas datas indicadas no Relatório do presidente da província de 1858 (p.59).

Se não sabemos com precisão quando a caixa nasceu, tampouco temos certeza quanto ao lugar onde começou a funcionar, pois a informação do jornal acima referida deixa claro que seria na casa do seu tesoureiro, no entanto, Cláudio Bastos (1997, apud

Croce et al, 2014, p.10) afirma que funcionou na casa da tesouraria da fazenda. De fato, diversas caixas econômicas públicas instaladas nas províncias funcionaram nos prédios das tesourarias da fazenda, entretanto, é mais plausível que a Caixa Particular de Ouro Preto tenha se utilizado inicialmente da casa do seu tesoureiro como informa o jornal. Provavelmente Bastos se equivocou ao ler o anúncio da Caixa Particular publicado na imprensa, porque repete a informação do periódico que consultamos ao dizer que, de início a caixa não funcionaria diariamente, estaria aberta naquele e nos domingos subsequentes para o recebimento de depósitos (O Universal, 14 de setembro de 1838, p.4; Bastos, 1997 apud Croce et al, 2014, p.10).

Naquela altura, ainda não havia legislação específica sobre caixas econômicas e montes de socorro no Brasil, embora já houvesse caixas instaladas e em funcionamento no Rio de Janeiro, Campos, São Paulo, Recife e Bahia desde 1831 (SARAIVA; ALVARENGA, 2017). A legislação aparecerá bem mais tarde, na lei bancária de 1860, a conhecida lei dos entraves. Se não havia legislação, a sugestão do jornal O Universal para a Caixa Particular de Ouro Preto era seguir o melhor exemplo: a Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Até o momento, nossa pesquisa não alcançou os estatutos originais da Caixa Particular de Ouro Preto, por isso, não é possível confirmar se a sugestão do jornal foi acatada. Sabemos, por enquanto, que seus estatutos foram publicados em 9 de setembro de 1838 e assinados pelo então presidente Francisco de Paula Santos e pelo secretário Manoel Joaquim de Oliveira Cardoso. Contudo, é possível perceber que, em linhas gerais, a instituição mineira funcionava de modo similar à da Corte.

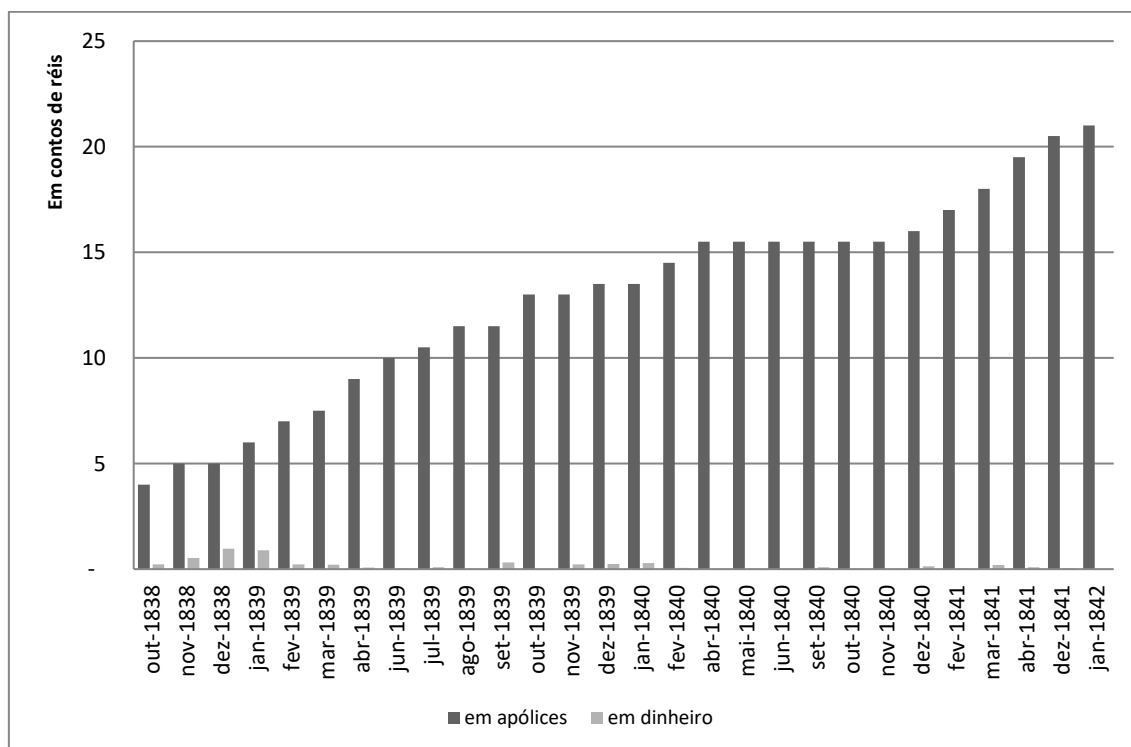
Formalmente, o cerne de sua atividade era captar poupança de classes mais pobres. Por trás da materialidade do dinheiro poupado nas caixas, havia o apelo moral ao sacrifício do consumo e à virtude da frugalidade. No entanto, é possível afirmar que a Caixa Particular também servia como alternativa para aplicação de recursos das classes mais abastadas, como ilustra a retirada de 13:000\$000 feita por um acionista por ocasião de uma viagem a Londres (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1859, p.77). Outra indicação de que a Caixa Particular não recebia apenas recursos dos pobres é a afirmação do ministro da fazenda de 1876, o barão de Cotegipe, de que o sucesso da instituição dependia menos das poupanças populares e mais dos recursos de capitalistas de Ouro Preto e região (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.5).

A CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO (1838-1901)

Operacionalmente, em ambos os casos – do Rio e de Ouro Preto - as entradas de recursos aconteceriam aos domingos e o montante captado deveria ser aplicado em apólices da dívida pública. No caso da Caixa Particular mineira, apólices da dívida pública provincial, as quais, segundo deixa do jornal O Universal (5 de setembro de 1838, p.1), teriam sido emitidas para financiar a construção de estradas.

O mesmo Cláudio Bastos (1997, p.36 apud CROCE et al, 2014, p.10) afirma que, entre 1838 e 1858, todo o dinheiro recebido pela Caixa Particular de Ouro Preto foi aplicado nessas apólices. Embora não tenhamos a série completa dos balanços da instituição, essa informação nos parece correta a julgar pela movimentação dos balanços até 1842, que nos mostra um saldo em dinheiro sempre muito baixo e um crescente saldo em apólices da dívida pública provincial, resultado das constantes compras desses títulos. Para corroborá-la, a edição de 22 de fevereiro de 1841 (p.4) d'O Universal informa que a Caixa contava com um fundo de 16:135\$400, sendo que 16:000\$000 em apólices, nada menos que 99,16% do total, e o restante em dinheiro. O gráfico 1 mostra a composição do fundo da Caixa em que praticamente não se vê a parte em dinheiro.

Gráfico 1. Composição do fundo da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto (1838-1842)



Fonte: balanços publicados no jornal O Universal, diversas edições.

Portanto, é possível afirmar que, pelo menos até 1842, praticamente todo o dinheiro dos depositantes da Caixa Particular era utilizado para financiar o governo provincial de Minas Gerais. Até 1858, a julgar pela informação obtida no relatório do presidente da província mineira desse ano (p.59), a Caixa Particular também compraria apólices da dívida pública geral. Os primeiros anos de funcionamento revelam claramente que essa instituição seguiu a intenção inscrita nos estatutos da Caixa Econômica do Rio de Janeiro de carrear o dinheiro captado dos acionistas para os cofres do Estado por meio da compra de apólices da dívida pública. Esse é o lado da moeda que revela um Estado preocupado com o financiamento de seus gastos, o outro lado mostra um Estado zeloso com a poupança dos depositantes das caixas, uma vez que, por meio das apólices, ele próprio seria o garantidor desses recursos.

Os depositantes eram considerados acionistas da Caixa Econômica da Corte, os quais receberiam dividendos pela aplicação desse capital, assim como em Ouro Preto, onde o fundo inicial, em outubro de 1838, montou a 2:799\$600 (O UNIVERSAL, 1º de outubro de 1838, p.4). Os dividendos correspondiam, em larga medida, a uma parcela dos juros pagos, respectivamente, pelo governo central e provincial sobre as apólices da dívida pública compradas por essas instituições.

A administração da caixa da Corte era formada por uma assembleia de acionistas, por um conselho diretor, tesoureiros e secretários. Tudo indica que a de Ouro Preto manteve uma estrutura administrativa semelhante desde o início de seu funcionamento. Os estatutos de 1883 a que tivemos acesso previam uma diretoria composta por três acionistas eleita pela assembleia de acionistas. A diretoria, por sua vez, designaria o tesoureiro e o secretário (A PROVÍNCIA DE MINAS, 16 de agosto de 1883, p.3). Interessante notar, e essa é a indicação de que a estrutura administrativa não se alterou muito, que a diretoria designava doze tesoureiros, cada um responsável pelo balanço de um mês do ano. Ao compilar os dados acima, entre 1838 e 1842, verificamos que, de fato, os balanços mensais são assinados por tesoureiros diferentes.

Quanto ao perfil social dos acionistas ou depositantes, os estatutos da Caixa Econômica do Rio de Janeiro previam o recebimento de dinheiro de pessoas de qualquer sexo, idade ou condição, desde que mulheres casadas tivessem o consentimento do marido, crianças autorização dos pais e escravos licença de seus senhores.

A julgar pelas operações realizadas, é bastante provável que esses estatutos tenham guiado os primeiros anos de funcionamento da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, pelo menos em seu aspecto essencial, ou seja, na captação e aplicação dos recursos dos depositantes.

Como mencionado, as caixas econômicas e os montes de socorro serão objeto da legislação somente em 1860. Talvez por seu caráter de benemerência, essas instituições não foram consideradas no código comercial de 1850, mas não escapariam ao regramento geral das sociedades anônimas civis e mercantis estabelecido dez anos mais tarde. Interessante notar que se passaram quase trinta anos entre a legislação e a criação da primeira caixa econômica brasileira em 1831, e nesse ínterim diversas caixas foram criadas no país. A lei de 1860, contudo, seria aplicável apenas às caixas criadas a partir de então.

A lei de 1860 estabelecia que as caixas que já funcionavam com autorização do governo, poderiam continuar suas operações conforme seus estatutos. Esse parece ser o caso da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, apesar de não termos encontrado o ato do governo central ou do legislativo com a autorização de seu funcionamento. Nossa conclusão está fundamentada no fato de que a Caixa Particular de Ouro Preto, como apresentado, aplicava inicialmente seu fundo em apólices da dívida pública provincial e, a partir de 1858, passou a coloca-lo no Banco Mauá, MacGregor e, posteriormente, a invertê-lo também em ações do Banco do Brasil (CROCE et al, 2014, p.10).

O ponto é que a lei de 1860 determinava que todo o dinheiro recebido pelas caixas deveria ser entregue, no prazo máximo de oito dias, à estação de fazenda determinada pelo governo. A lei também estabelecia que o dinheiro seria usado para o pagamento da dívida pública fundada ou despesas ordinárias do Estado, ou seja, o dinheiro dos depositantes seria usado para financiar o gasto público e remunerado com uma taxa de juros determinada de 6% ao ano.

Outro aspecto que aponta para a mesma conclusão é que a lei definia que a direção das caixas seria nomeada pelo governo e, como se tratava de estabelecimentos de beneficência, seus diretores não seriam remunerados. Os diretores da Caixa Particular de Ouro Preto provavelmente não eram remunerados, pois não encontramos essa rubrica nos balanços que analisamos até aqui, mas certamente não eram nomeados pelo governo e sim pela assembleia dos acionistas, como atestam os estatutos de 1883 já mencionados.

Portanto, é possível dizer que a Caixa Particular de Ouro Preto, pelo menos no que tange à aplicação de seu fundo e à escolha de sua diretoria, não seguia exatamente a lei de 1860. Ela se enquadrava, na verdade, no conjunto de caixas que já funcionavam anteriormente à lei e, assim, deveriam se guiar por seus estatutos.

Como também já mencionado, entre 1838 e 1858, praticamente todo o fundo da Caixa Particular de Ouro Preto estava aplicado em apólices da dívida pública provincial. Bastos (1997, p.36 apud CROCE et al, 2014, p.10) aponta que entre 1858 e 1859, houve uma mudança em relação às apólices que teria prejudicado a Caixa Particular, entretanto, não encontramos qualquer referência a esse fato nos relatórios de 1858 e 1859 do presidente da província, nem do ministro da fazenda. O então presidente da província de Minas Gerais, João Capistrano Bandeira de Mello, em relato sobre o funcionamento da Caixa Particular, indicou que a os problemas da instituição em 1858 deviam-se a operações mal pensadas, infelizmente, não discriminou quais em seu relato (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.6).

De fato, a Caixa Particular devia estar enfrentando problemas, pois o relatório provincial menciona que seus fundos atingiram o patamar mais baixo em dezembro de 1858 e adverte que continuavam caindo, todavia, não aponta uma razão específica para essa tendência, cita apenas um grande saque por parte de um acionista que iria se retirar para a Inglaterra, outras oportunidades de investimentos para os acionistas e a dificuldade de poupança por parte das classes mais pobres dado o aumento dos preços dos gêneros de primeira necessidade (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1859, p.77).

Os balanços mostram que nenhuma apólice da dívida pública foi comprada entre pelo menos dezembro de 1857 e janeiro de 1859, uma paralisação atípica do movimento dos fundos da Caixa Particular. E o volume de recursos movimentado, que girou em torno de 20:000\$000 por mês, caiu pela metade entre agosto e setembro de 1858, recuperou-se em janeiro de 1859 e voltou a cair significativamente no mês seguinte, corroborando a informação do relatório citado acima.⁷ Lemos ainda uma notícia, publicada no final de 1859, informando que a diretoria da Caixa Particular havia apurado um déficit de 15:841\$100 e logo nomeado uma comissão para revisar seus estatutos (CORREIO

⁷ Balanços publicados em diversas edições do Correio Official de Minas.

OFFICIAL DE MINAS, 10 de maio de 1860, p.1; RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1860, p.33).

O sinal de que havia realmente uma crise fica mais forte porque em 17 de dezembro de 1859 os estatutos da Caixa Particular foram revistos (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.6). Assim como não identificamos o decreto que continha os estatutos originais da instituição, tampouco conseguimos localizar o estatuto revisto em 1859. Sabemos que esses estatutos foram revistos mais três vezes: 1873, 1883 e 1892. Desses três, conseguimos acesso apenas ao de 1883, publicado no jornal A Província de Minas. Fizemos uma busca nas leis, decretos, ordens (avisos e circulares) e instruções do ministério da fazenda para esses anos e não encontramos qualquer informação sobre a Caixa Particular de Ouro Preto. Tampouco tivemos sucesso na busca na seção de fazenda do conselho de Estado. Isso significa que, provavelmente, a alteração dos estatutos da instituição não precisava passar pelo crivo do governo.

Era o que apontava uma decisão, aparentemente da seção de fazenda do conselho de Estado, mencionada por Bandeira de Mello, segundo a qual os estatutos da Caixa Particular não estariam sujeitos à aprovação governamental, porque ela não se enquadrava em nenhuma das sociedades previstas pela lei [de 1860], seria apenas uma instituição que reunia diversos capitais com um único objetivo, como se fossem de um só indivíduo (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.6). Esse poderia ser o entendimento que livraria a Caixa Particular de solicitar aprovação de seus estatutos ao governo segundo a lei de 1860 e o decreto 2.686 de 10 de novembro do mesmo ano.⁸

Seja como for, a análise de Bastos deve proceder. Ele cita a compra de ações do Banco do Brasil e a destinação de recursos para o Banco Mauá, MacGregor e Co., e para a Casa Santos e Irmão (BASTOS, 1997, p.36 apud CROCE et al, 2014, p.10). A informação de Bastos é confirmada por uma publicação no Correio Official de Minas (10 de maio de 1860, p.1), segundo a qual, com a revisão dos estatutos em 1859, a Caixa Particular teria efetivamente depositado todos os seus fundos na Casa Bancária de Mauá MacGregor e Co, não só pelo maior prêmio que oferecia, mas também por capitalizá-lo de três em três meses.

⁸ Marca o prazo para que bancos e outras companhias e sociedades anônimas, inclusive caixas econômicas, que funcionavam sem autorização e aprovação de seus estatutos, as solicitassem ao governo.

Os dados das operações da Caixa Particular a partir de 1880 mostram claramente uma diversificação na aplicação de seus fundos. É provável que esse tenha sido o ponto mais importante da reforma dos estatutos de 1858. Como mencionado, os estatutos da instituição foram revistos novamente em 1873, segundo Bandeira de Mello, por ocasião de um “pequeno desastre”, novamente o já referido presidente da província mineira não nos dá maiores pistas sobre esse desastre, apenas informa que a “Exma presidência” – entendemos que a presidência da província à época – estava ciente do problema e da necessidade de reforma dos estatutos (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.7). Buscamos, então, mais informações nos relatórios do presidente da província de Minas Gerais dos anos de 1872 a 1874, porém, não encontramos registros sobre a situação da Caixa Particular.

Se esses estatutos serviram de base para os seguintes, como o de 1883, a Caixa Particular poderia aplicar seus recursos não só nas apólices da dívida pública gerais e provinciais, mas também em ações do Banco do Brasil e em empréstimos a governos provinciais. Nas disposições gerais, havia ainda a previsão do desconto de letras da tesouraria de fazenda e diretoria de fazenda de Minas Gerais, o que reforça ainda mais a relação da Caixa Particular com o governo mineiro. No entanto, não encontramos lançamentos de desconto de letras nos balanços que analisamos.

Vale notar outro item das disposições gerais desses estatutos que permitia à Caixa Particular contratar como intermediário no Rio de Janeiro, o Banco do Brasil ou qualquer outro estabelecimento de crédito ou ainda pessoas que fossem da confiança da diretoria da instituição. A nosso ver, esse item já devia estar disposto desde a década de 1850, o que justificaria suas operações com o Banco de Mauá e com a casa Santos, conforme indica Bastos (1997, p.36 apud CROCE et al, p.10).

Como a Caixa Particular de Ouro Preto deveria ser legalmente regida por seus estatutos, a legislação posterior concernente às caixas econômicas não produziria efeitos importantes sobre sua administração ou aplicação de seus fundos. Contudo, a legislação de 1874, que estabelece o regulamento para o funcionamento das caixas econômicas e dos montes de socorro nas províncias resultou na criação, em 1875, na capital da província mineira, da Caixa Econômica do Estado, como dissemos, vinculada ao governo central (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, p.93). Seria o início da uma concorrência entre as caixas particular e pública, como mostraremos na próxima

seção. Contudo, nesse momento, a caixa pública partia em grande desvantagem, pois a particular já era uma instituição bem estabelecida na cidade e região, como indica o registro de depósitos de pessoas de outros municípios. De fato, verificamos que a caixa pública enfrentou enormes dificuldades para se estabelecer em Ouro Preto e, como tentaremos argumentar, uma hipótese razoável é justamente a concorrência que sofreu da Caixa Particular.

A carta sobre a situação da caixa pública enviada ao ministério da fazenda em 21 de abril de 1877, assinada pelo presidente da província de Minas Gerais, João Capistrano Bandeira de Mello, reforça essa hipótese. A correspondência dizia respeito à solicitação da assembleia provincial para se abrir filiais da caixa pública recém-instalada em outros municípios. O problema, segundo o presidente da província, era que essa caixa, assim como o monte de socorro estabelecido junto com ela, não conseguiam se firmar dada a fraqueza de suas operações. A razão seria justamente a concorrência com a Caixa Particular. O governo mineiro propunha, então, que o governo central ou enquadrasse a instituição na legislação de 1860 ou aprovasse a fusão das duas caixas, da particular com a pública, sendo claramente favorável à segunda alternativa:

a [caixa] particular nenhum prejuízo sofrerá com isso; os seus capitais, sendo permutados apólices da dívida pública, continuarão a perceber o mesmo juro que a esses títulos é abonado; o Estabelecimento se tornará mais digno da confiança pública, por ficar sob a garantia e proteção do Estado; e, para facilitar o acordo, poderão os seus empregados ser conservados, dispensando-se os da Caixa Econômica e Monte de Socorro, que forem desnecessários (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.3-4).

Porém, em resposta datada de 18 de maio, o ministério da fazenda discordou do diagnóstico do governo mineiro, pois não via a Caixa Particular como causa das dificuldades da caixa pública, na verdade, afirmava que esta “não poderia prosperar, ainda quando não existisse a caixa econômica particular, porque a população desta cidade, além de diminuta, pobre, como é, poucas reservas faz” (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876A, anexo D, p.4). O sucesso da Caixa Particular viria, além dos depósitos das pequenas economias da população da cidade, das somas que os capitalistas de Ouro Preto e outras cidades lhes remetiam para render mais de 6%, podendo sacar estes capitais quando fosse conveniente. Se não fosse isso, diz a resposta, a Caixa Particular teria o mesmo problema da pública.

As dificuldades da caixa pública estariam, portanto, nas próprias condições sociais do município, por isso o ministério da fazenda posicionou-se contrariamente à abertura de filiais, conforme solicitado pela assembleia. Como a Caixa Particular já prestava serviços ao governo provincial deveria ser mantida. Sendo assim, o ministério também não apoiou os pleitos do governo mineiro (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, p.5).

O governo provincial, em nova missiva ao ministério, insistiu na inconveniência de se manter as caixas pública e privada no município. Aparentemente, o presidente da província, diretor da caixa pública e do monte de socorro, defendia fundir a caixa pública à Caixa Particular e criar filiais em outras cidades, mas recuou da fusão nesta última correspondência. Em sua visão, a caixa pública, assim como o monte de socorro, não se sustentariam no município e a Caixa Particular seria fundamental para auxiliar a província no financiamento da dívida pública (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1876-2A, anexo D, p.6-7). Não prosperaram nem a fusão, nem a extinção da caixa pública.

Entretanto, as caixas públicas e os montes de socorro criados com o decreto de 1874 sofreriam para se estabelecer, conforme refletem as análises dos relatórios do ministério da fazenda e as diversas legislações sobre o assunto. O relatório do ministério da fazenda de 1880, assinado por José Antonio Saraiva, detectava que as caixas econômicas e montes de socorro criados nas províncias não conseguiam captar recursos suficientes para cobrir seus custos operacionais, o mesmo se passava com as filiais da caixa econômica da Corte estabelecidas na província do Rio de Janeiro. No ano seguinte, em 1º de outubro, o governo nomeou uma comissão para verificar as causas porque as caixas econômicas e montes de socorro não haviam progredido e indicar providências para desenvolvê-las no império (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1880, p.65).

Conforme mencionado, a Caixa Particular de Ouro Preto reformou seus estatutos em 1883. Já indicamos alguns de seus aspectos anteriormente, vale enfatizar que talvez o principal aspecto desses estatutos seja a definição das operações da caixa, indicando claramente a possibilidade de aplicação de seus fundos em ações do Banco do Brasil, empréstimos a governos provinciais e desconto de letras do governo provincial mineiro,

além da compra de apólices da dívida pública (A PROVÍNCIA DE MINAS, 16 de agosto de 1883, p.3).

Seja como for, a Caixa Particular não seria afetada por uma nova legislação geral das caixas econômicas. O relatório da comissão mencionada acima, concluído em 21 de agosto de 1882, serviu de base para um projeto de nova regulamentação enviado ao senado abril de 1885. O relatório do ministério da fazenda desse ano apresenta um resumo da discussão com as principais emendas propostas ao projeto. O ponto principal é o recolhimento de recursos das caixas às tesourarias de fazenda. Alguns senadores reivindicavam uma ampliação das operações das caixas e o não recolhimento desses recursos (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1885, p.96).

Esse ponto é importante para compreendermos melhor a concorrência entre a caixa pública e a Caixa Particular de Ouro Preto. Como a particular não era regida pela legislação geral, que previa a aplicação dos fundos integralmente em apólices da dívida pública, estava livre para diversificar seus investimentos e, conseqüentemente, remunerar melhor os recursos de seus depositantes. Para equilibrar a concorrência com a caixa pública, como vimos na carta do presidente da província mineira, a Caixa Particular deveria ser enquadrada nas restrições da lei de 1860 ou, alternativamente, como vemos agora no pleito desses senadores, as caixas públicas deveriam ter maior liberdade na aplicação de seus recursos.

No entanto, Francisco Belisário Soares de Souza, então ministro da fazenda, era contra o alargamento da aplicação dos fundos das caixas públicas e apresentou um novo projeto para regulamentar seu funcionamento, cujo espírito, segundo ele, estaria na lei de 1860: “a garantia dada ao depositante por todas as quantias que dele recebem esses estabelecimentos, principio estabelecido para as instituições de idêntica natureza, criadas ou reorganizadas desde o ano de 1861 na Inglaterra, Bélgica, França, Itália, Holanda, Suíça e Áustria” (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1885, p.102). Os montes de socorro nas províncias deveriam ser extintos. Em 2 de abril de 1887, o decreto n. 9.738 anexou as caixas econômicas que não tinham montes de socorro às tesourarias da fazenda e apresentou um novo regulamento para essas instituições que determinava, a partir daquela reforma, a existência exclusiva de caixas públicas (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1886, p.36). A Caixa Particular, todavia, escapava mais uma vez à legislação que excetuava as já existentes e em funcionamento.

O caso é que, em dezembro de 1892, já na república, Serzedello Corrêa reorganizou as tesourarias da fazenda e extinguiu as caixas econômicas associadas a elas, criando novas caixas, autônomas, para substituí-las (RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, 1892, p.404). Coincidentemente, a Caixa Particular reforma também seus estatutos nesse ano. Por enquanto, não conseguimos maiores informações sobre essa reforma, que seria a última antes de sua liquidação em 1901.

2. Relação com o Estado e diversificação da aplicação dos fundos (1880-1892)

2.1. Relação com o Estado

Desde sua criação, as caixas econômicas tiveram intensa relação com os governos, em especial com os provinciais. A destinação obrigatória dos seus recursos para a compra de apólices da dívida pública as coloca como fonte de financiamento do poder público. No caso da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, sua existência e importância é evidenciada no Relatório do presidente da província de Minas Gerais (1840, p.XII/14):

tendo eu [presidente da província] anunciado no anterior Relatório a fundação de uma Caixa Econômica nesta cidade, cumpre-me informa-vos agora que ela vai progredindo, e que os dividendos têm correspondido quase a 11 por cento, sendo o fundo atual de 13:500\$000, que se acha empregado em apólices provinciais.

É razoável supor que a aplicação da totalidade dos recursos em apólices provinciais aguçava o interesse do presidente e de políticos da província no desenvolvimento do fundo da Caixa Particular. Para acelerar sua acumulação e viabilizar o financiamento das contas públicas, seria fundamental a capilarização da instituição no território provincial. Para tanto, em 1847, após elogiar o desempenho da Caixa Particular, o governo incentivou a abertura de caixas econômicas no interior, por meio do envio de mensagem na qual constavam os estatutos da caixa da capital, que poderia servir de modelo para eventuais novos estabelecimentos (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1847, p. 66).

A exortação parece não ter surtido o efeito desejado já que, em 1855, após a exaltação da função social e econômica das caixas, o governo lamentava a escassez de instituições congêneres no interior da província. O interesse do governo provincial no desenvolvimento desse modelo de captação de poupança se justificava, como mencionado, na destinação dos recursos recebidos. Já foi apontado na seção anterior que,

inicialmente, praticamente a totalidade do fundo da Caixa Particular estava aplicada em apólices da dívida provincial. Posteriormente, mantém-se o padrão de aplicação em títulos públicos. Em 1857, por exemplo, o saldo de 260:108\$990 estava aplicado em 348 apólices, sendo 187 da dívida pública geral e 161 de dívidas públicas provinciais, sendo 122 da província do Rio de Janeiro.

O interesse do governo provincial, justificado por ser a Caixa Particular uma fonte de recursos para o financiamento do gasto público, se mostra evidente na atenção dos relatórios provinciais à situação financeira da instituição e às movimentações de recursos, trazendo dados sobre o volume de depósitos e o saldo do fundo. Tanto o relatório de 1859 quanto o de 1860 trazem informações dessa natureza. Para ilustrar, em 1859, quando os estatutos da Caixa são reformados, é observada uma queda no saldo do fundo cuja tentativa de explicação passava pela identificação de retiradas de maior volume para alocação em investimentos de maior lucratividade e pelo encarecimento de gêneros básicos que dificultava a poupança da população de baixa renda. Em 1860, é acompanhado com preocupação, mas com otimismo, o processo de recuperação do déficit de quase 16:000\$000 já mencionado (RELATÓRIOS DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1859, p 77 e 1860, p 33).

Outra manifestação do interesse do poder público pelas caixas econômicas é a já citada regulamentação de 1860. Além de outras determinações, ela estabelecia a fazenda pública como destino obrigatório dos recursos depositados nessas instituições. A determinação se aplicaria, todavia, somente às caixas econômicas a serem criadas, já que, como mencionado na seção anterior, os estabelecimentos já em funcionamento continuariam regulados por seus estatutos e, por essa razão, a lei apenas sugeria igual destinação aos recursos. Dizia a lei, no §17, do art. 2º: “podendo os fundos que não estiverem empregados em títulos da dívida pública fundada ou flutuante, ter o destino determinado no parágrafo antecedente”.

No caso da Caixa Particular, não se tratava, portanto, de uma obrigação, mesmo assim ela cumpria o desígnio legal de financiar o gasto público. Pode-se citar, como exemplo, os empréstimos de 1876 e 1883, nos valores, respectivamente, de 180:000\$000 e 250:000\$000, para o pagamento da subvenção quilométrica da Estrada de Ferro Leopoldina (Relatório do presidente da província de Minas Gerais, 1876, p 36; 1883, p.A22). No relatório de 1877, é apresentado um déficit de 399:795\$304 nas contas da

fazenda provincial coberto com um empréstimo de 422:000\$000 junto à Caixa Particular. O retrato do avanço de sua relação com o governo provincial é o balanço da dívida publicado em 1878. Da dívida passiva de 1:065:905\$359, há dois grandes montantes: 490 contos em apólices e 520 contos em empréstimos com a Caixa Particular. Ou seja, 48,78% da dívida passiva da província em 1877/1878 provinham desses empréstimos (Relatório do presidente da província de Minas Gerais, 1877, p. 12).

Ainda em 1881, outros dois relatórios provinciais trazem informações que ilustram, de um lado, a força da Caixa Particular devido ao volume do seu saldo e, de outro, a dependência do governo provincial dessa fonte de recursos. Há informações sobre dívidas da província, que envolvem empréstimos com a Caixa Particular. No item “Fazenda Provincial”, o então presidente, José Francisco Netto, informa que assumiu a administração com uma dívida passiva total de 1.142:350\$000, sendo: A, 650:350 de empréstimo com a Caixa Econômica a 7% de juros e, B, 50 contos a 8% com o mesmo banco. O restante, C, 442 contos, 884 apólices de 500\$000, a juros de 6%. De acordo com essas informações, 61,28% da dívida passiva provincial correspondiam a créditos tomados junto à Caixa Particular. Porém, como mostraremos a seguir, essa instituição respondia, na verdade, por praticamente toda a dívida provincial (Relatório do presidente da província de Minas Gerais, 1881b, p. 18-19)

O relatório diz ainda que a Caixa Particular adquiriu 700 apólices de 1:000\$000 para o pagamento de subvenção quilométrica à Estrada de Ferro Oeste de Minas (EFOM) ao preço de 93% e juros de 6%. Esse crédito sucede uma tentativa malograda entre o governo e o Banco do Brasil para o mesmo fim. Ou seja, mais 650 contos de empréstimos com a Caixa Particular, sendo que quase 133 contos deste total foram para amortizar os empréstimos anteriores, quer dizer, aqueles de 7% e 8% (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1881b, p. 17-18).

Os dados de 1881 trazem também o demonstrativo da dívida flutuante, que totaliza 1.894:536\$944, sendo toda a dívida junto à Caixa Econômica Particular de Ouro Preto. Curiosamente, parte dos valores da dívida passiva está aqui elencado, inclusive os 442 contos em 884 apólices também da Caixa, quer dizer, todo aquele passivo de 1.142 contos de reis.

2.2. *Diversificação da aplicação dos fundos*

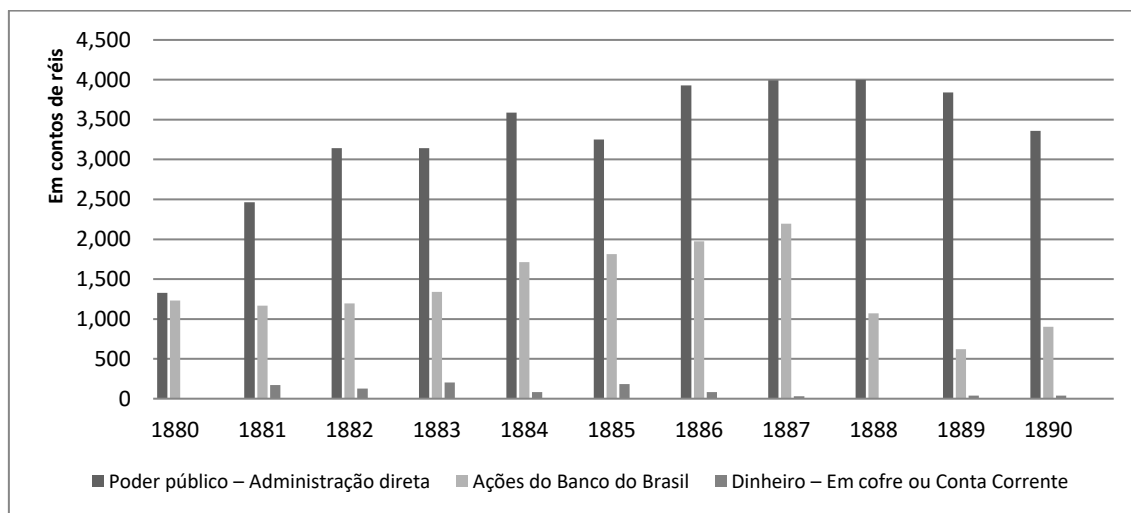
Embora a dívida provincial tenha neste momento se tornado exclusivamente da Caixa Particular, a aplicação dos fundos da Caixa Particular já apresenta alguma diversificação, prevista desde a renovação dos estatutos em 1859. Os dados deixam clara a opção da instituição em não seguir a proposição da lei dos entraves e redirecionar seus recursos para a fazenda pública. O gráfico 2 apresenta a distribuição dos ativos da Caixa Particular na década de 1880.⁹ Embora a participação do poder público seja majoritária em todos os balanços, nota-se que, ao longo do tempo, há a aplicação de uma razoável parcela dos recursos em ações do Banco do Brasil. A média do período é de 30% dos recursos destinados a essa aplicação, com a mínima de 13% em 1889 e a máxima de 48,1% em 1880. De acordo com os dados dos balanços de junho a outubro de 1875, essas ações corresponderam, em média, a 47% do total dos fundos.¹⁰

Poucos recursos eram mantidos em cofre ou conta corrente. Os balanços que apresentam maiores valores em dinheiro são os de 1881 e 1883, quando a participação desse ativo é superior aos 4%. Mas o padrão é bem mais baixo: excluídos esses dois anos, a média de participação cai para 1,3%. Parece se tratar de um encaixe mínimo para atender o fluxo de saques. A alta liquidez dos depósitos feitos na instituição parece ser uma preocupação ligada à manutenção do seu bom nome junto aos potenciais depositantes. Esse raciocínio que, a princípio, parece natural, apresenta também um potencial de dano. Como veremos, no afã de atender a demanda imediata de retiradas de grande vulto, a Caixa Particular lançou mão de empréstimos a taxas superiores ao retorno de suas aplicações, o que evidentemente gerou dificuldades adicionais para a sustentabilidade do negócio, em especial em suas duas últimas décadas de funcionamento.

⁹ Incluímos o ano de 1880 nessa série, pois o dado está disponível e a torna mais completa.

¹⁰ Balanços publicados em diversas edições do Diário de Minas.

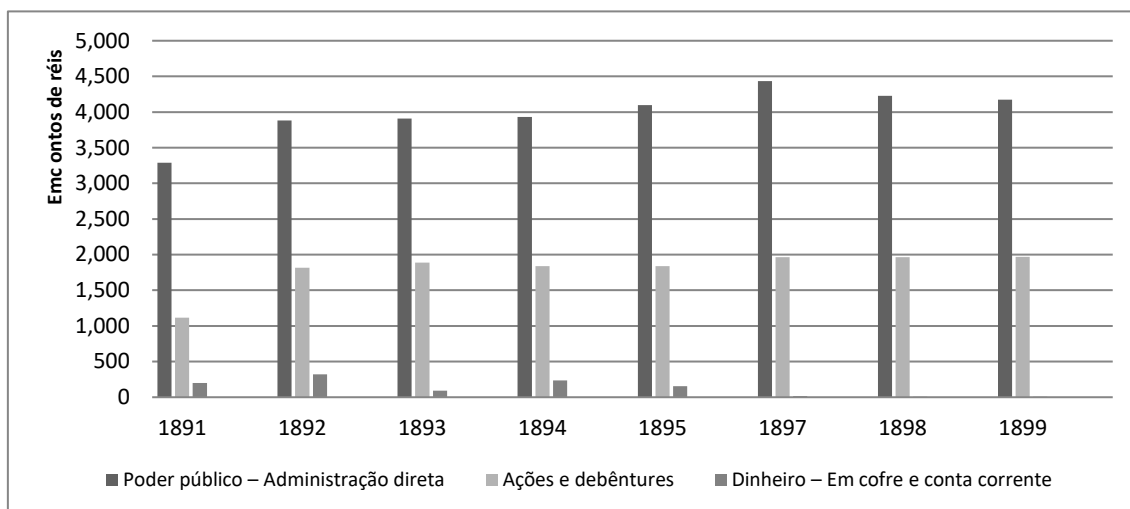
A CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO (1838-1901)

Gráfico 2. Distribuição do investimento da Caixa Particular do Ouro Preto por tipo de ativo (1880-1890)

Fonte: O Diário de Minas – Órgão do Partido Conservador, anos selecionados. Elaboração dos autores.

Na década de 1890, a diversificação dos investimentos permaneceu e se intensificou. Os títulos públicos continuaram a predominar largamente, algo próximo a 70% das aplicações, mas agora apresentavam-se também títulos municipais de Ouro Preto, Carangola e Cataguases, todos garantidos pelo governo estadual. O restante do fundo, na década anterior aplicado unicamente em ações do Banco do Brasil, a partir dos últimos anos da década de 1880 e ao longo de toda a seguinte, foi dividido também com ações do Banco da República, além de instituições privadas como o Banco do Comércio do Rio de Janeiro e debêntures da Estrada de Ferro Leopoldina. O volume em dinheiro e contas correntes, que passou a contar com conta corrente no Banco do Comércio, apresentou nesse período uma participação mais volumosa e constante, certamente a maior demanda de saques e os referidos empréstimos feitos para garantir o atendimento da demanda de retiradas explicam o aumento de participação desse ativo.

A CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO (1838-1901)

Gráfico 3. Distribuição do investimento da Caixa Particular do Ouro Preto por tipo de ativo (1890-1899)

Fonte: O Diário de Minas – Órgão do Partido Conservador, anos selecionados. Elaboração dos autores.

Essa diversificação verificada nas aplicações da Caixa Particular de Ouro Preto, possivelmente verificável em outras caixas particulares do país, por determinação legal, não poderia ser verificada nas instituições públicas criadas a partir da década de 1870. Essa e outras determinações legais vão se mostrar importantes na concorrência que passa a existir na província entre a Caixa Particular e a caixa pública.

2.3. A concorrência entre a Caixa Particular e a caixa pública

A criação das caixas provinciais, autorizada em 1874, pode ser vista como uma evidência do interesse governamental no mecanismo de captação de poupanças particulares. No mesmo ano já se evidenciam no relatório do presidente da província os movimentos para instalação da caixa pública na província de Minas Gerais, situada na capital, conforme estabelecia a nova legislação. Mas o processo não foi fácil. O relatório de 1875, ano em que a caixa pública foi criada, informa sobre as dificuldades que se apresentavam para a organização do estabelecimento. Havia dificuldade em conseguir de algum particular os 25:000\$000 necessários para a instalação, mesmo oferecendo juros de 6% a.a., mas os trabalhos de instauração continuaram, com indicação de ordenados e estrutura física (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1875, p.34).

No ano seguinte, em 1876, quando a caixa pública entrou em operação, as dificuldades permaneceram. O relatório desse ano se refere ao baixo volume de depósitos e movimentações no monte de socorro, instituído junto à caixa pública. Seu presidente solicitou, então, ao governo orientações se “a despeito da falta de transações no monte de socorro, deviam os respectivos empregados continuar a receber os seus honorários” (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1876, pp. 35-6). Diante da solicitação, respondeu o governo provincial:

1º Que os empregados desses estabelecimentos devem servir cumulativamente em ambos, exceto o perito que é privativo do monte de socorro;

2º Que, na forma do art. 114 do regulamento anexo ao decreto n.5.594 de 18 de Abril de 1874, enquanto a caixa econômica não tiver renda para ocorrer às despesas da sua sustentação, serão estas pagas por conta dos fundos ou lucros do monte de socorro;

3º Finalmente, que, se os juros das quantias emprestadas sob penhores ainda não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, tem o déficit de ser suprido pelos fundos do estabelecimento, conforme o art. 115 do citado regulamento, reduzindo-se a despesa com o pessoal a que for absolutamente indispensável.

O mesmo relatório de 1876 ainda traz informações sobre as dificuldades de implantação de agências no interior e as tratativas da direção na tentativa de viabilizar tal empreitada junto ao ministério da fazenda. Uma intenção revelada foi a de aumentar o limite de depósitos para 4:000\$000 de uma só vez. Como resposta, foi informado pelo governo central que os parâmetros estabelecidos na legislação para os depósitos não seriam modificados, continuando em 1\$000 ou múltiplos dessa quantia, limitados semanalmente a 50\$000. Segundo o ministério da fazenda, receber “o depósito de 4:000\$000 importa mudar inteiramente a índole desse estabelecimento, convertendo-o em casa bancária de ricos, os quais têm muitos outros meios de dar aplicação às sobras de suas rendas”. Também foi tentada a elevação do rendimento a 6% ao invés de 5% de juros da taxa dos depósitos para um mínimo de prosperidade, embora “não seja provável que ainda assim ele venha a competir com a Caixa Econômica Particular” (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1876, p. 66-67). Pode-se enxergar na tentativa de ampliar o limite do depósito e de elevar o rendimento um esforço por parte da direção da caixa pública para torna-la mais atraente para os depositantes, especialmente para os maiores capitais que se utilizavam das operações mais rentáveis da concorrente.

A necessidade de competir com a Caixa Particular sempre é citada como um impedimento ao desenvolvimento da caixa pública na província mineira. Em 1881, o relatório do presidente da província ainda relata a dificuldade de crescimento do fundo da caixa pública frente à concorrência. Diz o relatório que

a caixa econômica [pública] tem tido, com quanto lento, um progresso compatível com os poucos recursos da população desta capital, e mais ainda com a competência que lhe faz a Caixa Econômica Particular, aqui fundada há muitos anos, que dispõe de grandes créditos e capitais, por isso mesmo oferecendo maiores vantagens aos respectivos acionistas (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS, 1881A, p. 67).

Diante das dificuldades da caixa pública, pode-se afirmar com precisão que a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto se tornou a grande credora ou financiadora do governo provincial a partir de meados dos anos 1870, detendo a maioria das apólices de sua dívida, ultrapassando a participação do Banco do Comércio e do Banco do Brasil, ou porque não se interessavam pelas operações com o governo mineiro ou porque a própria Caixa Particular lhe oferecia melhores condições.

Outro dado que confirma as dificuldades da caixa pública é a evolução do seu saldo (Gráfico 4). Entre 1877 e 1887, primeira década de funcionamento da instituição, o volume de recursos acumulados foi de 342:996\$484. No mesmo período, a Caixa Particular acumulou o valor de 5.447:337\$264, uma quantia 15 vezes maior. Entre 1888 e 1892 há uma inversão do fluxo. Enquanto na Caixa Pública houve um crescimento no valor de 4.840:577\$800, na Caixa Particular, até 1891, o saldo acumulado reduziu-se em 1.619:121\$794. Mesmo com um volumoso saldo positivo no ano de 1892, a instituição particular ainda acumulava a perda de 159:379\$044.

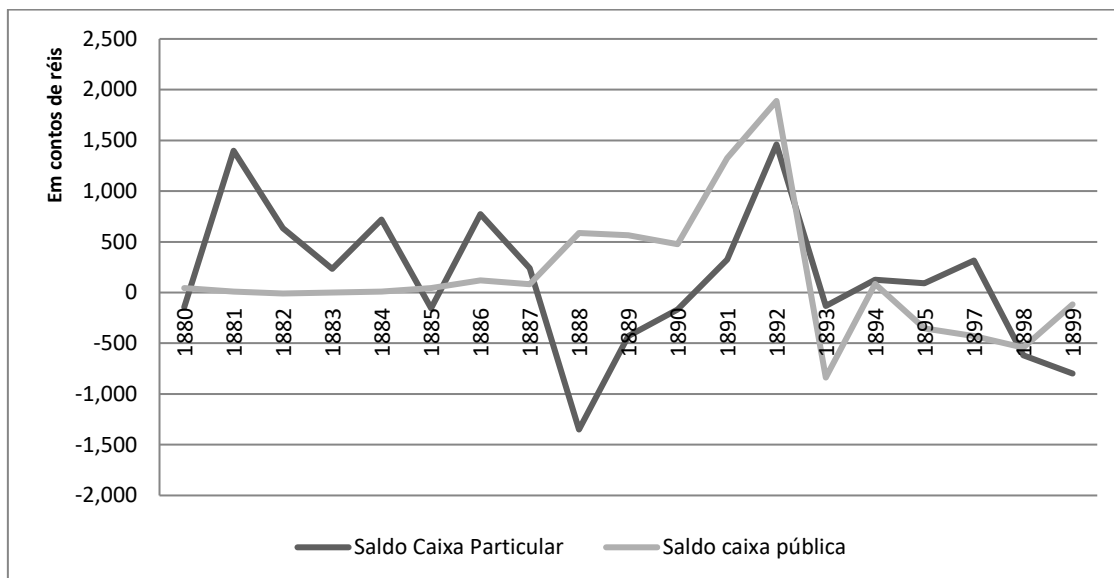
Uma hipótese para essa inversão é o efeito de retirada produzido pelas incertezas provocadas pela abolição e, a seguir, pela mudança de regime político, mas, sobretudo, pelo encilhamento. É provável que capitalistas desviassem seus recursos depositados na Caixa Particular para auferir maior retorno com a especulação bursátil. Aparentemente, com o refluxo da crise, a má situação do Banco do Brasil, onde nesse período a Caixa Particular aplicava um terço de seus recursos, também teria provocado uma fuga de acionistas.

Como evidência dessa situação, podemos citar a publicação, pela direção da instituição, de esclarecimentos sobre o impacto da crise bancária em seu funcionamento. A mensagem dos diretores, publicada pelo menos em dez edições do jornal Minas Gerais:

A CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO (1838-1901)

Órgão oficial dos poderes do Estado, em agosto de 1892, afirmava ser “destituída de fundamento a notícia, maliciosamente engendrada, de que este estabelecimento de crédito se acha em condições precárias em consequência da má situação do Banco do Brasil”.

Gráfico 4. Saldo dos depósitos e retiradas das Caixas Econômicas Particular e pública em Ouro Preto (1880-1899)



Fonte: Relatórios do ministério da fazenda e balanços publicados no jornal O Diário de Minas – Órgão do Partido Conservador. Elaboração dos autores.

No restante da década de 1890, o cenário é de crise para as duas caixas econômicas. Um fator de cunho político-geográfico que certamente contribuiu para isso foi mudança da capital estadual, transferida de Ouro Preto para Belo Horizonte em 12 de dezembro de 1897, limitando a demanda atendida por essas instituições, pois o corpo burocrático e dependentes diretos e indiretos acompanharam tal mudança (SILVA, 2012). Embora a Caixa Particular tenha atingido um saldo superior a 1:400\$000 em 1892, seu saldo acumulado em 1899 era de apenas 447:414\$319. No caso da caixa pública, houve uma expressiva redução, no valor de 2.434:710\$826. Pode-se perceber - mesmo com variações significativas no movimento de depósitos e retiradas, ao longo das duas primeiras décadas de atuação da caixa pública na província de Minas Gerais, ainda que ocorrendo alguns anos de volumoso saldo positivo - uma movimentação tímida quando comparada à Caixa Particular. Os baixos saldos da caixa pública, especialmente em seus primeiros anos de funcionamento, indicam que seu desenvolvimento encontrava como importante entrave a atuação da Caixa Particular na capital da província. A inversão dos

saldos em 1898, para além das informações qualitativas, reforça o argumento, pois justamente nesse momento a Caixa Particular já enfrentava uma situação difícil que antecederia seu ocaso.

3. Crise bancária e ocaso da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto (1892-1901)

Apesar do bom volume de recursos que conseguia captar, a Caixa Particular de Ouro Preto apresentou problemas de gestão e fuga de capitais que abalaram seu funcionamento na última década do século XIX. Para verificar tal situação foi instituída uma comissão de sindicância que apresentou seu relatório à assembleia geral dos acionistas em 1901, ano que marcou a liquidação da Caixa Particular.

O documento revela que a instituição efetivamente atravessava um período de grande desequilíbrio das contas e violenta queda nos depósitos. Segundo relatado, a instituição passou por uma gestão debilitada nos anos de 1880 e 1890. Atendendo a demanda por retiradas emergenciais, a direção se valeu de empréstimos junto ao Banco da República, à taxa de 8% ao ano, sendo que seus investimentos pagavam taxas de 5%. Apenas com base nessa informação, não poderia haver outro cenário senão a deterioração acelerada de seus saldos. Os empréstimos foram volumosos e numerosos, de acordo com o relatório:

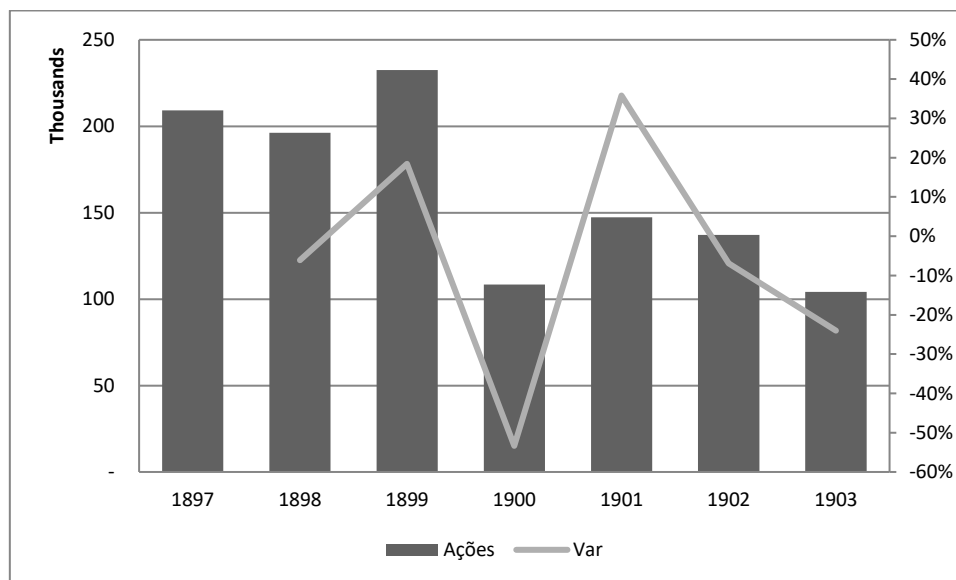
em agosto de 1896, já sendo mais raras as entradas que as retiradas, consegui a diretoria que o Banco da República lhe abrisse um crédito de 50:000\$000, a juro de 8%. Sendo insuficiente essa importância para atender aos continuados pedidos de retiradas, contraiu com o Banco Alemão em 4 de setembro de 1897, um empréstimo de 120:000\$000, a juro de 6%, capitalizado trimestralmente, e mediante penhor de 200 apólices federais. Em abril de 1898, havendo o Banco Alemão exigido o pagamento, recorreu a diretoria ao Banco da República, que lhe abriu um crédito de 300:000\$000, a juro de 8% e mediante caução de apólices gerais (RELATÓRIO DA CAIXA ECONÔMICA PARTICULAR DE OURO PRETO, 1901, p. 5).

Tal estado de coisas fez com que o débito da Caixa Particular passasse de 87:697\$940, em 1898, para 1:505.814\$467, ao final de 1900. Diante da dívida crescente, a diretoria desautorizou novos créditos e cessaram os pagamentos de resgate. Mas não parece se tratar aqui de uma medida administrativa espontânea, já que novos empréstimos estariam impedidos pela ausência de margem, pois, segundo o relatório, os melhores

títulos já não estavam disponíveis para caução. Certamente, mais do que a vontade da diretoria, esse fato impedia a tomada de novos empréstimos.

Para piorar, a conjuntura econômica da passagem do século XIX para o XX não era favorável, especialmente para o setor bancário. Como é conhecido, com a eleição de Campos Salles, Joaquim Murinho assumiu o ministério da fazenda, endossou o *funding loan* de 1898 e executou uma política econômica contracionista. Seu efeito no setor bancário foi sentido em setembro de 1900, especialmente nos bancos do Rio de Janeiro. É possível visualizar a crise do setor bancário pela queda de 53,35% no movimento das ações de bancos cotados na bolsa do Rio de Janeiro em 1900 (Gráfico 5).

Gráfico 5. Ações de bancos negociadas na Bolsa de valores do Rio de Janeiro (1897-1903)



Fonte: Levy (1977, pp.245-6). Elaboração dos autores.

Vimos anteriormente que, desde 1858, a Caixa Particular de Ouro Preto mantinha relações com instituições bancárias da capital, a mais importante delas com o Banco do Brasil. Em 1892, o Banco do Brasil se fundiu com o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil para dar origem ao Banco da República do Brasil. Portanto, era com esse banco o relacionamento mais estreito da Caixa Particular em 1900 e justamente ele entrou em colapso.

Embora Croce et al (2014, p.11) identifiquem que 80% do capital da Caixa estivessem aplicados em ações do Banco da República, notamos pelos balanços uma quantidade inferior, embora também significativa, quase um terço do fundo total. O

problema não se devia apenas ao deságio das ações do Banco da República, mas também aos recorrentes empréstimos feitos pela Caixa Particular na década de 1890. Se o banco da capital estava pressionado para pagar credores, essa pressão se transmitiu para a Caixa Particular, que era devedora do Banco da República. Ao lado do infortúnio do maior banco do país, acossado pelas desventuras ainda da época do encilhamento, o último secretário da Caixa Particular, coronel Pedro Teixeira da Mota, ao explicar os motivos da liquidação do estabelecimento, não deixou de mencionar a especulação de seus acionistas no mercado de ações. A contração, o deságio e a especulação formaram o canal que levou a crise da capital nacional à capital provincial e selaria o destino da Caixa Particular de Ouro Preto.

Mesmo nesse cenário adverso, após longo processo de cobrança e tentativas frustradas de negociação, a Caixa Particular conseguiu quitar seu saldo junto ao Banco da República, uma dívida de aproximadamente 1.500:000\$000. A dívida foi quitada, basicamente, com a transmissão de apólices da dívida pública mineiras e federais, já que apenas 25:030\$000 foram dados em espécie.

Vale notar que, mesmo com as contas fragilizadas, a diretoria da Caixa Particular concedeu uma comissão de 6:663\$795 ao diretor responsável, coronel Francisco Ferreira Alves, e de metade desse valor ao já referido secretário Pedro Teixeira da Mota. São evidentes os problemas de Caixa Particular verificados e apontados no relatório, assim como os problemas relativos à lisura da direção da instituição no cuidado com os ativos sob sua responsabilidade. Para ilustrar, pode-se indicar o desencontro de informações do livro caixa e da declaração de quitação dada pelo Banco da República que apresentava uma diferença de 20:609\$676. Coincidentemente, esse valor estava em posse do secretário, que o devolveu durante a realização de uma sindicância. Outro fato que ilustra a gravidade dos problemas de direção foi a retirada de vultosas quantias um dia antes de ser determinado o limite de saques de 5:000\$000 mensais. Os saques do dia anterior superaram os 140:000\$000. Podemos citar ainda o fato de a diretoria em exercício não ter sido escolhida por eleição dos acionistas, conforme estabeleciam os estatutos e, por último, a situação em que, diante da dificuldade de realizar o trabalho com base nos livros-caixa, os relatores foram informados de que o secretário dispunha, em sua casa, de um conjunto mais completo de informações. Tratava-se, no mínimo, de uma gestão pouco profissional.

Em 1901, o governo federal, por meio de sua delegacia fiscal no estado, determinou o encerramento das atividades da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto, além de aplicar a pesada multa de 62:438\$288 e suspender o pagamento de juros sobre os títulos em posse da instituição. O argumento central da determinação foi sua situação irregular perante o Estado, o que representaria a ilegitimidade da sua atuação. É no mínimo curioso, que a Caixa Particular, durante tanto tempo tão próxima do poder público, viesse a ser impedida de funcionar devido ao não reconhecimento de sua existência legal pelo Estado.

Considerações finais

A caixa econômica fundada em 1838 em Ouro Preto, capital da província de Minas Gerais, seguiu a criação de uma congênere na Corte, em 1831, e foi uma das primeiras instituições do país destinadas a captar as pequenas poupanças das classes menos favorecidas. A Caixa Econômica Particular de Ouro Preto antecedeu em muito a primeira legislação sobre caixas econômicas do Brasil, estabelecida em 1860. Por isso, era regida por seus próprios estatutos e assim permaneceu durante todo o período em que funcionou, de 1838 a 1901.

Seus estatutos foram alterados quatro vezes nesse intervalo: 1859, 1873, 1883 e 1892. Inicialmente, a Caixa Particular se consolidou como a principal captadora de recursos da província e financiadora do governo provincial por meio da compra de apólices de sua dívida. De início, praticamente todo o fundo da instituição era destinado para esse fim. A primeira alteração dos estatutos talvez tenha sido a mais importante de todas, porque permitiu maior diversificação na aplicação dos fundos da Caixa Particular. Se, de um lado, essa mudança aumentou o risco das aplicações, de outro, era uma vantagem que lhe permitia gerar melhor remuneração para seus acionistas.

Essa é uma das razões que fizeram a Caixa Particular arrecadar não só a poupança dos pobres, como servir de abrigo para capitalistas da província. Pela mesma razão, sofreu muito pouco com a concorrência da caixa pública estabelecida na capital em 1875, cuja destinação dos recursos ficava restrita aos títulos públicos e ao teto de sua remuneração.

Aparentemente, o encilhamento e problemas internos de administração foram decisivos para o declínio. Como se sabe, a crise afetou especialmente os capitais ligados à bolsa. A Caixa Particular se ligava a ela pelo menos de três maneiras: pela aquisição de

ações, pela demanda de seus acionistas por recursos para investimento em ações, pela relação de seus credores com o mercado bursátil. Assim, as oscilações desse mercado conferiram instabilidade às suas operações, levando-a a recorrer frequentemente a empréstimos caros e insustentáveis. Além disso, a queda no saldo dos depósitos a partir de 1896 sugere que a caixa pública estadual, criada nesse ano, incomodou a particular e, no seguinte, haveria o baque da transferência da capital para Belo Horizonte.

A crise bancária de 1900 afetou seriamente o Banco da República do Brasil com o qual a Caixa Particular tinha estreito relacionamento e do qual possuía significativo número de ações. A crise do banco chegou à Caixa Particular, cuja liquidação foi determinada pelo governo federal em 1901. Ferida de morte pelo colapso, a Caixa Econômica Particular de Ouro Preto foi aparentemente abandonada pelo governo provincial que abraçava definitivamente a partir de então a sua própria caixa econômica.

Referências

Documentos

Jornais

A Província de Minas

Almanack de Ouro Preto

Correio Oficial de Minas

Diário de Minas

O Universal

Relatórios

Relatório da Caixa Econômica Particular de Ouro Preto (Comissão de sindicância), 1901

Relatório do Ministério da Fazenda, 1876-2A

Relatório do Ministério da Fazenda, 1880

Relatório do Ministério da Fazenda, 1885

Relatório do Ministério da Fazenda, 1886

Relatório do Ministério da Fazenda, 1892

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1840

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1847

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1858

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1859

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1872

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1873

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1874

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1875

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1876

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1877

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1881

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1883

Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1885

Bibliografia

BASTOS, Cláudio de Albuquerque. *Instituições financeiras de Minas: 1819-1995*. Belo Horizonte: Embalart, 1997.

CALÓGERAS, João Pandiá. *A política monetária do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1960.

COSTA, Fernando Nogueira da. *O Brasil dos Bancos*. São Paulo: Edusp, 2012.

CROCE, Marcus Antônio; SILVA, Cláudia Cristina; MARTINS, Gilberto. Uma revisão da história bancária de Minas Gerais no século XIX. *Anais do VII Encontro de Pós-Graduação em História Econômica e 5ª Conferência Internacional de História Econômica*, Niterói, 2014.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo; PACHECO, Cláudio. *História do Banco do Brasil*. Brasília: Banco do Brasil, 1979. 5v.

FRANCO, Gustavo. *A moeda e a lei. Uma história monetária brasileira, 1933-2013*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. Expansão bancária no Sul de Minas em transição (1889-1930). In: SAES, Alexandre Macchione; MARTINS, Marcos Lobato. *Sul de Minas*

em transição: a formação do capitalismo na passagem para o século 20. Bauru, SP: Edusc, 2012.

LEVY, Maria Bárbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ibmecc, 1977.

MARCONDES, Renato Leite. Caixas econômicas públicas e depósitos populares no Brasil (1861-1940), *América Latina en la Historia Económica*, v.21, n.3, set-dez., 2014.

METTENHEIM, Kurt Von. Still the century of government saving banks? The Caixa Econômica Federal, *Revista de Economia Política*, v.26, n.1, jan-mar., 2006.

NEUHAUS, Paulo. *História monetária do Brasil, 1900-45*. Rio de Janeiro: Ibmecc, 1975.

SARAIVA, Luiz Fernando; OLIVEIRA, Thiago Alvarenga. A Caixa Econômica do Rio de Janeiro, 1831-1859. In: MARICHAL, Carlos; GAMBI, Thiago. *Historia bancaria y monetaria de América Latina (siglos XIX y XX): Nuevas perspectivas*. Cantábria: Editorial Universidad de Cantabria, 2017.

SILVA, Rodrigo Machado da. A caducidade das disposições transitórias: o polêmico debate a respeito da transferência da capital mineira (1890-1893), *Outros Tempos*, v.9, n.14, 2012.

TANNURI, Luiz Antonio. *O Encilhamento*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp/IFCH, 1977.

WIRTH, John D. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.